

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final de licenciatura;
- Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 19 a 23 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — propina base de € 249,90, acrescida de € 49,88 por cada unidade de crédito.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação é necessária a obtenção de aprovação em quatro disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unid. crédito	Semestre
Engenharia Civil.	Obrigatórias:		
	Elementos Finitos	2	1.º
	Dinâmica de Estruturas	2	1.º
	Optativas:		
	Análise Não Linear de Estruturas ...	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria.	2	1.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	1.º
	Segurança de Estruturas ao Fogo ...	2	1.º
	Estabilidade	2	2.º
	Complementos de Projecto	2	2.º
	Estruturas Metálicas	2	2.º
	Betão Pré-Esforçado	2	2.º
	Qualidade no Projecto de Estruturas	2	2.º
	Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em 2 disciplinas de opção, 4 UC.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 14 584/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Março de 2005:

Mestre Miguel Rocha de Sousa, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 25 a 29 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 14 585/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Maio de 2005:

Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 12 a 26 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1288/2005. — Por despacho do vice-reitor de 17 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Patrícia Sandra Valentim Marques — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, para exercer as funções de monitora, além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos a 17 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1289/2005. — Por despacho do vice-reitor de 11 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ana Teresa da Silva Ramalho — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer as funções de monitora, além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos a 11 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1290/2005. — Por despacho do vice-reitor de 18 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Quirina Alexandra Pinto dos Santos Costa — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente estagiário, além do quadro de pessoal docente, com efeitos a 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1291/2005. — Por despacho do vice-reitor de 29 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Paula Gameiro Francisco — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de professor auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1292/2005. — Por despacho do vice-reitor de 16 de Abril de 2004, proferido por delegação do reitor:

Ana Filipa Costa da Silva Ferreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnica profissional de 2.ª classe de BD, desta Faculdade, após aprovação em concurso, realizado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1293/2005. — Por despacho do vice-reitor de 14 de Maio de 2004, proferido por delegação do reitor:

João Paulo Afonso Teixeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo para a categoria de vigilante desta Faculdade, após aprovação em concurso, realizado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.